



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

Ano I / Nº 00031 | terça-feira, 22 de março de 2011 | SANTO AMARO - BA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA**

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/10. Processo Administrativo nº 719/10. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de software de administração. (Empresa Contratada: Simweb Serviços de Informática Ltda.).

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/10. Processo Administrativo nº 719/10. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de software de administração. (Empresa Contratada: Simweb Serviços de Informática Ltda.).

- Pregão Presencial nº 010/11 - Aviso de Resultado - Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção para Doação a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 010/2011 (Empresa Vencedora: Ayres Materiais de Construção Ltda.).

- Pregão Presencial nº 018/11 - Aviso de Resultado - Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção para Atender Diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 018/2011 (Empresa Vencedora: Ayres Materiais de Construção Ltda.).

- Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 013/11 - Torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 15 de março de 2011.

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

5CDCC154089D9EE39275831F21CBD250

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Estado da Bahia*  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
Secretaria de Administração

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/10**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/10 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRA, FIRMADO EM 24/02/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/Nº - CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **14.222.566/0001 - 72**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**, brasileiro, casado, CPF **416.797.925 - 04**, residente à **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **08.505.074/0001-91**, situada na **Rua Minas Gerais, 229, sala 302, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-020**, neste ato representada por seu sócio o Sr **MARCELO PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, RG nº **4.509.370-97 - SSP/BA**, CPF nº. 505.984.305-04, residente e domiciliada na **AV. MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, EDF. VELEIRO, APTO. 201, PITUBA, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.830-020**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Administrativo nº 719/10, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes, a prorrogação da vigência do Contrato nº 223/10 cujo objeto é a contratação de empresa para locação de Software de Administração Pública.

**CLÁSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 223/10 por igual período, a contar do dia 27 de dezembro de 2010. O prazo de execução do contrato nº 223/10, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 27 de maio de 2011.

---

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/10

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



*Estado da Bahia*  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
Secretaria de Administração

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Amaro - Bahia, 27 de dezembro de 2010.

Prefeito Municipal de Santo Amaro  
**Contratante**

Simweb Serviços de Informática Ltda.  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/10

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Estado da Bahia*  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
Secretaria de Administração

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/10**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/10 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRA, FIRMADO EM 24/02/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/Nº - CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **14.222.566/0001 - 72**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**, brasileiro, casado, CPF **416.797.925 - 04**, residente à **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **08.505.074/0001-91**, situada na **Rua Minas Gerais, 229, sala 302, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-020**, neste ato representada por seu sócio o Sr **MARCELO PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, RG nº **4.509.370-97 - SSP/BA**, CPF nº. **505.984.305-04**, residente e domiciliada na **AV. MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, EDF. VELEIRO, APTO. 201, PITUBA, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.830-020**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Administrativo nº 719/10, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO**

Fica retificada a **Cláusula Quarta** do contrato ora aditado, na parte que trata da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA
Sec. de Administração	02.04.00	2.007	3390.39.00
Sec. de Saúde	02.08.00	2.076	3390.39.00
Sec. de Educação	02.09.00	2.068	3390.39.00
Sec. de Assist. Social	02.11.00	2.038	3390.39.00

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/10

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
Secretaria de Administração

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Amaro - Bahia, 03 de janeiro de 2011.

Prefeito Municipal de Santo Amaro  
**Contratante**

Simweb Serviços de Informática Ltda.  
**Contratada**

Testemunhas:

---

---

---

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/10

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## PREGÃO PRESENCIAL



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/11**  
**AVISO DE RESULTADO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011.**

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **14 de março de 2011**, tendo como vencedora a empresa **AYRÉS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **41.975.715/0001-47**, situada na **RUA PRESIDENTE VARGAS, 25, TÉRREO, CENTRO, SANTO AMARO, BAHIA**, com o valor de **R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)** para o Lote I, **R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)** para o Lote II, **R\$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)** para o Lote III, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 14 de março de 2011.

**Jailton João dos Santos**  
**Pregoeiro**

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [copel.pmsa@gmail.com](mailto:copel.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## PREGÃO PRESENCIAL



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/11**  
**AVISO DE RESULTADO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011.**

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **16 de março de 2011**, tendo como vencedora a empresa **AYRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **41.975.715/0001-47**, situada na **RUA PRESIDENTE VARGAS, 25, TÉRREO, CENTRO, SANTO AMARO, BAHIA**, com o valor de **R\$ 985.000,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil reais)** para o Lote I, **R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais)** para o Lote II, **R\$501.121,50 (Quinhentos e um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)** para o Lote III, **R\$174.096,00 (Cento e setenta e quatro mil e noventa e seis reais)** para o Lote IV, **R\$605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais)** para o Lote V e **R\$623.162,00 (Seiscentos e vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais)** para o Lote VI, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 16 de março de 2011.

**Jailton João dos Santos**  
**Pregoeiro**

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [copel.pmsa@gmail.com](mailto:copel.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## PREGÃO PRESENCIAL



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/11**  
**AVISO DE RESULTADO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FOCADA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011.**

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **15 de março de 2011**, tendo como vencedora a empresa **R COSTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **08.840.722/0001-66**, situada na **RUA LAURO DE FREITAS, 46, A, CENTRO, ALAGOINHAS, BAHIA, CEP: 48.005-015**, com o valor de **R\$ 47.773,95 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 15 de março de 2011.

**Jailton João dos Santos**  
**Pregoeiro**

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [copel.pmsa@gmail.com](mailto:copel.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)